



PROCESSO N.º	194.891-1/2024
DATA DO PROTOCOLO	30/12/2024
PRINCIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS
INTERESSADO	VALMIR DA SILVA
ASSUNTO	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

I. RELATÓRIO

1. Trata-se da análise e registro da Portaria n.º 067/2024, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no dia 30/9/2024, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais, ao Sr. **Valmir da Silva**, inscrito no CPF n.º ***.757.***-00, servidor efetivo, no cargo de Professor, Classe “A”, Nível “29”, lotado na Secretaria Municipal de Educação no município de Campo Novo do Parecis/MT.

2. No relatório técnico preliminar¹, a 2ª Secretaria de Controle Externo sugeriu o registro da Portaria n.º 067/2024.

3. O Ministério Público de Contas emitiu o **Parecer n.º 384/2025**², da lavra do Procurador-geral de Contas Adjunto **William de Almeida Brito Júnior**, verificou o preenchimento dos requisitos legais, e opinou pelo registro da Portaria n.º 067/2024, bem como pela legalidade da planilha de proventos.

4. É o relatório.

Cuiabá/MT, 11 de março de 2025.

assinatura digital³
WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

¹ Documento Digital n.º 570086/2025.

² Documento Digital n.º 571792/2024.

³ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

